
Processo Licitatório n° 081/2019

Modalidade: Pregão presencial n° 053/2019

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LASER/LED MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS E IMPRESSORA DE GRANDE FORMATO) NOVOS, SEM USO ANTERIOR, NÃO RECONDICIONADAS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL, PARA USO D MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Questionamentos e Respostas

Questionamento:

Pergunta: É sabido que cada órgão monta um edital de acordo com suas necessidades, sendo praticamente zero as chances de coincidências em apenas um Contrato, sendo assim, de para que não haja restrição na competitividade, de forma a ampliar a concorrência, gostaríamos que fossem aceitos somatórios de atestados independentes dos mesmos terem sido executados de forma concomitante para comprovação das características, quantidades e prazos. A Prefeitura pode atender a essa solicitação?

Resposta: Sim, desde que comprovem a capacidade técnica para cada item.

Questionamento

Pergunta: Em relação ao item 9.6.3 - Do Edital, entendemos que as exigências contidas no item 5.7 Anexo I do Termo de Referência são somente no caso da licitante quiser utilizar insumos similares aos originais, estamos correto? Ainda em relação ao item 9.6.3 do edital, como o contrato é de 48 meses poderá a licitante no decorrer da vigência do Contrato que optou por fornecimento de insumos originais do fabricante mudar para insumos similares aos originais?

Resposta: Está correto o entendimento, entretanto em todos os casos deve ser entregue a declaração conforme item 9.6.3 e demais itens correlatos.

Questionamento

Pergunta: Em relação ao atestados, como no edital não diz nada em relação a proibição de somatório, entendemos que para comprovação dos itens 9.6.1.2.1 a 9.6.1.2.3 podemos apresentar diversos atestados, de forma a utilizarmos do somatório dos mesmos, estamos corretos?

Resposta: Está correto entendimento.

Questionamento

Pergunta: O edital exige em seu item 9.6.2 do edital Declaração que possui em seu quadro permanente de funcionários profissionais treinados tecnicamente capacitados para o tratamento dos equipamentos. Sendo a comprovação no máximo 5(cinco) dias úteis a contar do início da vigência. Sendo que o item 8.1.45.2 do Anexo I - Termo de Referência exige apresentação de copia desse

registro nos órgãos trabalhistas. Sendo assim perguntamos se não podemos comprovar o vínculo do funcionário da empresa através de copia do Contrato de Prestação dos serviços?

Resposta: Favor seguir as disposições do item 8.1.45.1 Anexo I - Termo de Referencia do edital.

Questionamento

Pergunta: No item 10.4.10 - diz que poderá ser solicitado amostra do produto ofertado, ocorre que não traz mais informações, sendo assim, qual o prazo mínimo para apresentação das amostras? Quais os testes serão feitos na amostra, a Prefeitura poderia detalhar melhor essas questões?

Resposta: Se for solicitada apresentação de amostra o prazo será acordado entre o licitante vencedor, o DTI e o Pregoeiro desta Prefeitura durante o certame. Serão testados itens das especificações técnicas dos equipamentos, bem como poderá ser testado o software de bilhetagem para o lote 1, cuja documentação (folders/catalogos e etc.) apresentem informações que ensejem entendimento ambíguo frente as especificações exigidas.

Questionamento

Pergunta: No item 4.5. do Anexo I temos: Para o Lote 1 deverá ser fornecido Software de Bilhetagem de Impressão, Cópias e Scanner com as seguintes características:• Acesso dos usuários ao Painel do equipamento mediante crachá RFID, login ou PIN. Apenas usuários autorizados terão acesso de uso aos recursos das Multifuncionais O acesso poderá ser mediante crachá ou login ou PIN, apenas uma das formas?

Resposta: Deve atender com pelo menos uma das exigências citadas neste tópico, porém poderão ser ofertadas com duas formas ou todas.

Questionamento

Pergunta: Em relação as impressoras as mesmas também deverão possibilitar esse acesso?

Resposta: Sim, porém os diferentes equipamentos podem apresentar formas de acesso diferentes.

Questionamento

Pergunta: A CONTRATADA deverá possuir escritório, filial ou sede na região metropolitana de Belo Horizonte ou em qualquer localidade num raio de aproximadamente 100 km do paço municipal, a fim de que o tempo gasto com o deslocamento de seus profissionais seja o menor possível e com menor desgaste na lide do trânsito pesado das estradas, desta forma, proporcionando maior qualidade e agilidade na realização dos atendimentos. Como a exigência utiliza a terminologia CONTRATADA, entendemos que essa comprovação será somente após a assinatura do Contrato, está correto nosso entendimento?

Resposta: Está parcialmente correto o entendimento, pois conforme item 5.11, a empresa convocada para assinatura do contrato deverá realizar a comprovação até a data de assinatura do contrato mediante apresentação de declaração.

Questionamento

Pergunta: A apresentação da Planilha de custo e formação de preços, modelo disponibilizado no anexo I A, é somente por parte do licitante vencedor?

Resposta: Está correto entendimento.